

Id:01AB128C55D9A2EA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 070/2021
PROCESSO Nº: 070/2021
DISPENSA Nº: 016/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
CONTRATADO: AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA - ME, CNPJ: 24.393.127/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.
VALOR: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:1518DF217365A305



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 070/2021
DISPENSA Nº: 016/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 070/2021, na modalidade Dispensa nº 016/2021, que tem como objeto contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico do portal da entrada da cidade de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com empresa contratada AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA - ME, CNPJ: 24.393.127/0001-86, com o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:10EF0EB85AC7A308



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 070/2021, Procedimento nº 016/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças

Id:167C2499DOEFA2F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 071/2021
PROCESSO Nº: 071/2021
DISPENSA Nº: 017/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
CONTRATADO: CARLOS MAGAZINE LTDA - EPP, CNPJ: 07.483.122/0001-25.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.
VALOR: R\$ 48.247,00 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:01AB128C55D9A30A

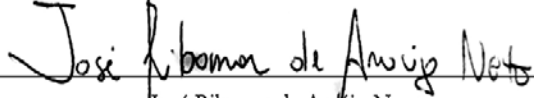


ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 071/2021, Procedimento nº 017/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de setembro de 2021.


 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário de Governo, Administração e Finanças

Id:0CC53E4F4229A32B

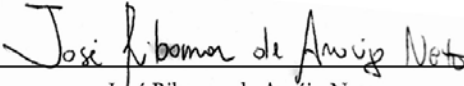


ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 030/2021, procedimento nº 001/2021, sob a modalidade Tomada de Preços, adjudicando o objeto da mesma a empresa JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 07.166.919/0001-07, com valor de R\$ 580.840,25 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

São Miguel do Tapuio – PI, 31 de agosto de 2021.


 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0F8BC93FFD3DA309



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

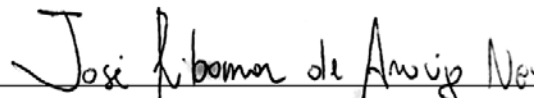
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 071/2021

DISPENSA Nº: 017/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 071/2021, na modalidade Dispensa nº 017/2021, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com empresa contratada CARLOS MAGAZINE LTDA - EPP, CNPJ: 07.483.122/0001-25, com o valor de R\$ 48.247,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de setembro de 2021.


 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:09FEB35E8715A2E4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2021

PROCESSO Nº: 030/2021

TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 07.166.919/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.

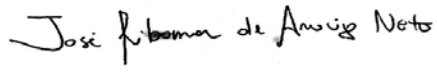
VALOR: R\$ 580.840,25 (QUINHENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

FUNTE DE RECURSO FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / CONVENIO SICONV Nº 864563/2018.

ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE AGOSTO DE 2021.

VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2021 A 30 DE AGOSTO DE 2022.

São Miguel do Tapuio - PI, 31 de agosto de 2021.


 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário de Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 071/2021, Procedimento nº 017/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 071/2021

DISPENSA Nº: 017/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 071/2021, na modalidade Dispensa nº 017/2021, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com empresa contratada CARLOS MAGAZINE LTDA - EPP, CNPJ: 07.483.122/0001-25, com o valor de R\$ 48.247,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

PROCESSO nº 071/2021
PROCEDIMENTO nº 017/2021
DISPENSA nº 017/2021
CONTRATO nº 071/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário de Governo, Administração e Finanças, **José Ribamar de Araújo Neto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CARLOS MAGAZINE LIDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.483.122/0001 -25, com sede na Rua Felix Pacheco, nº 1290, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-190, representado neste ato pelo **Sr. Carlos Alberto Machado Costa Filho**, inscrita no CPF nº 000.354.463-07, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 071/2021, Procedimento nº 017/2021, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes da prestação de fornecimento correrão por conta de recursos existentes no FPM / PME / FUNDEB./ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará fornecimento os produtos de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

O fornecimento será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 48.247,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais), que será pago mediante ao fornecimento, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças

Carlos Alberto Machado Costa Filho

CARLOS MAGAZINE LIDA – EPP
CNPJ:07.483.122/0001 -25.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____